

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 873090

Notificação Nº.: 77162/CONJUR/2015

A
LEINAD LTDA
End: RODOVIA BR - 010, SNº, KM-79.5, BAIRRO CENTRO
CEP: 68.632-000 Ulianópolis-PA
Pelo presente instrumento, fica LEINAD LTDA, CNPJ nº 0.226.864/0001-80, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18171/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6559/2013, em face de apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de controle, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12415/2015, nos termos que dispõe o art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Divida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 873097

NOTIFICAÇÃO Nº. : 77284/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2015

A
INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO ZUMBI LTDA
End: Estrada da Marajoara, s/n - km 45 - Zona Rural
CEP: 68632-000 Ulianópolis - PA
Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO ZUMBI LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/7498, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02049/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de prestar informações falsas ao sistema oficial de controle produtos florestais: Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA. Infração constatada em 30/12/2012. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 873185

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 1208 de 03 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2015/22134, em especial o teor do MEMO nº. 127320/2015/NPC de 16/07/2015;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do mesmo, os servidores abaixo relacionado:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 048/2015	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	JAIRO FARIAS DA SILVA Matrícula: 57193847/ 1 - (Titular) EDSON PABLO DA SILVA PALHETA Matrícula: 57223866/ 3 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 872588

Portaria nº 1210 de 03 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2015/23911, em especial o teor do MEMO nº. 128589/GESER/COAD/DGAF/SAGAT de 12/06/2015;

RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do mesmo, os servidores abaixo relacionado:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 045/2015	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e O.M. LANDIM COMERCIO - ME	ALCIDEA DOS SANTOS Matrícula: 57230166/ 1 - (Titular) VANDER BRABO FIEL Matrícula: 8007272/ 1 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 872589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 008/2015
Data de Assinatura: 04/09/2015
Vigência: 05/09/2015 a 03/12/2015
Justificativa: Prorrogação de vigência por 90 dias;
Contrato: 083/2010
Contratado: L.M.S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ 08.531.731/0002-56)
Endereço: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 17, Pedreira, CEP 66.080-290, Belém/PA
Ordênador de Despesas: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 872617

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 31641/2010
NOME DO INFRATOR: M ALCINEIA PEREIRA COMERCIO ME
INFRAÇÃO: O interessado enquadrado-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95.
PENALIDADE: 800 UPF's.
DATA DO PAGAMENTO: 07/08/2012.
PROCESSO: 1849/2011
NOME DO INFRATOR: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95.
PENALIDADE: 2.000 UPF's.
DATA DO PAGAMENTO: 23/07/2015.

Protocolo 872628

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 31487/2013
NOME DO INFRATOR: AUTO POSTO MAGNO MARABÁ LTDA
INFRAÇÃO: O interessado enquadrado-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98.
PENALIDADE: 3.000 UPF's
DATA DO PAGAMENTO: 30/06/2015

Protocolo 873033

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 18970/2014
NOME DO INFRATOR: TABALMIX CONCRETO LTDA
INFRAÇÃO: O interessado enquadrado-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995.
PENALIDADE: 8.000 UPF'S
DATA DO PAGAMENTO: 12/06/2015

Protocolo 873056

PORTARIA Nº01176/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2015
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 27 a 28/07/2015 o servidor LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA, matrícula nº 5181127/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista/Coordenador, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, durante participação em seminário da titular FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLÉS, matrícula nº 82244/ 1.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 873078

Portaria nº 01213/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
Considerando os termos do Memorando nº129407/2015/GDADOS/DTI/SAGAT;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 08/09 a 07/10/2015 a servidora SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 57201638/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração de Banco de Dados, durante impedimento legal da titular BRENNNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA ALVES, matrícula nº 57190049/1.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 873087

Portaria nº 01220/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2015.
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 129747/2015-URE-SAN/NURAM/SAGRA;
RESOLVE:

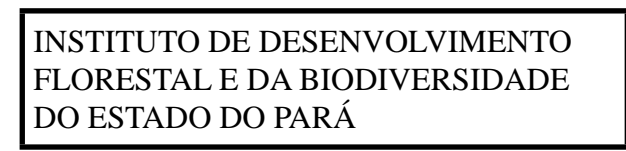
Excluir da Portaria nº 01205/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 03/09/2015, publicada no DOE nº 32965 de 04/09/2015, tomando sem efeito às férias no período de 10/09 a 09/10/2015 do servidor EVALDO MAIA COSTA, matrícula nº 5734967/1, referente ao exercício 2014/2015.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 873123



PORTARIA

Portaria nº. 560 de 08 de setembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº.57230930, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº.00248394923, dirigir o veículo da marca Ford Fiesta, Placa NST 9360, da Regional Metropolitana deste Instituto, de 08/09 a 08/11/2015, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 873095

DIÁRIA

Portaria nº.558 de 08 de setembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 8 e ½ (oito e meia) diárias à servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº.5615003, ocupante dos cargos de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente de Unidade de Conservação, para atender as despesas de viagem ao município de São Félix do Xingu, com o objetivo de presidir reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Unidade de Conservação APA Triunfo do Xingu; Atender demandas de rotina no escritório do Ideflor-bio de São Félix do Xingu, no período de 09 a 17/09/2015, conforme o processo nº. 2015/386105, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 873070

Portaria nº.559 de 08 de setembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias à servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº.57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingu. Objetivo: Participar de reunião Extraordinária do conselho gestor de unidade de conservação e atender demandas de rotinas administrativas, no período de 10 a 17/09/2015, conforme o processo nº. 2015/386039, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 873076